CÂMARA
MUNICIPAL
DE CAPITÓLIO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

REFERÊNCIA: PROJETO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2025

EMENTA:
"DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA OS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTORIA: PODER LEGISLATIVO

DATA PROTOCOLO: 07 DE JULHO DE 2025

De acordo com Art. 42 de Regimento Interno da Câmara, cabe a comissão avaliar:

I - manifestar-se sobre o mérito das matérias de ordem financeira, tributária e orçamentária, e outras que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, ou repercutam no respectivo patrimônio, bem como manifestar-se sobre o mérito de matérias relativas à criação, organização e atribuições dos órgãos da Administração Municipal, servidores públicos, seu regime jurídico, criação, extinção e transformação de cargos e empregos, e fixação ou alteração de sua remuneração;

II - receber e apreciar, sobretudo quanto à necessidade de compatibilidade e adequação definidas em lei, as emendas ou alterações propostas aos projetos de lei orçamentária;

III - proceder à elaboração de outras proposições, nos termos deste Regimento.

IV - A análise prévia e elaboração de relatório sucinto para leitura em Plenário dos documentos constantes no artigo 56, §3º e seus incisos, bem como do artigo 58, ambos da Lei Orgânica Municipal;

V - proceder à tomada de contas do Prefeito e do Presidente da Câmara, quando não apresentadas à Câmara, dentro de 60 (sessenta) dias após a abertura da Sessão Legislativa, na forma do inciso X do art. 38 da Lei Orgânica Municipal

Parecer do Relator

Diante disso, em análise técnica, manifesto meu voto da seguinte forma:

[X] Favorável
[ ] Contrário

Data: 10/07 Assinatura:

José Sirlei Ávila

JUSTIFICATIVA DO PARECER

Projeto atende os requisitos contidos e jurídica favorável sendo assim esta comissão opina favoravel a sua tramitação

VOTOS DEMAIS MEMBROS

Presidente

Cláudio Sebastião de Oliveira

[X] Favorável
[ ] Contrário
[ ] Abstenção
[ ] Ausente

Justificativa:

Vice-Presidente

Logan Souza Santos

[X] Favorável
[ ] Contrário
[ ] Abstenção
[ ] Ausente

Justificativa:

Vereador Suplente: Gabriel Sansoni da Mata